



EDITAL nº. 6/2024

Assunto: TOLERÂNCIA DE PONTO DIA 13 DE FEVEREIRO (TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL)

===FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===**TORNA PÚBLICO**, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº. 2 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores desta Câmara Municipal, no dia 13 de fevereiro de 2024, terça-feira de Carnaval, de acordo com o Despacho nº. 16/2024, que se encontra anexo.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 8 de fevereiro de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Francisco José Cordeiro Miranda-